

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1658 de 24/03/2005

DECRETO Nº 11.664/05
DE 02 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 289.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-449093	Indenizações e Restituições	38.000,00
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	21.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449051	Obras e Instalações	230.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.664

2

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-2884313.2011	ENCARGOS GERAIS	
	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	21.000,00
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	230.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

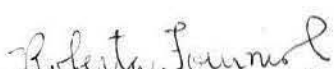
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de março de 2.005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos